

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 30 de junho de 2018 e de 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas Explicativas

1. Informações Gerais
2. Base para Preparação das Informações contábeis e Resumo das Principais Práticas Contábeis
3. Avaliação de Novos Pronunciamentos e Regulamentações
4. Gestão de Riscos Financeiros e Instrumentos Financeiros
5. Caixa e Equivalente de Caixa
6. Créditos a Receber de Usuários
7. Estoques
8. Tributos a Recuperar
9. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
10. Subdelegação
11. Outras Contas a Receber
12. Depósitos Judiciais
13. Tributos Diferidos
14. Investimentos
15. Títulos e Valores Mobiliários
16. Imobilizado
17. Intangível
18. Empréstimos e Financiamentos
19. Obrigações Trabalhistas
20. Obrigações Tributárias e Outras
21. Parcelamentos
22. Concessões de Prefeituras
23. Outras Contas a Pagar
24. Provisão para Demandas Judiciais
25. Negócios Controlados em Conjunto
26. Benefícios a Empregados
27. Patrimônio Líquido
28. Receita Operacional Líquida
29. Custos dos Serviços/Construção
30. Despesas Administrativas e Comerciais
31. Provisões/Reversões/Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos
32. Resultado Financeiro Líquido
33. Compromissos Assumidos
34. Seguros
35. Operação e Negociação com Partes Relacionadas
36. Remuneração dos Administradores
37. Informações Suplementares aos Fluxos de Caixa
38. Operação Decantação

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

Compete à Saneago promover o saneamento básico no Estado, cumprindo-lhe, especificamente efetuar estudos, elaborar projetos, realizar construções e praticar a exploração de serviços de água potável e de esgotos sanitários.

O objetivo social é explorar serviços de saneamento básico, mediante concessões, permissões ou autorizações; realizar pesquisa, lavra e comercialização de bens minerais, correlacionados com saneamento básico; fomentar e proteger o meio ambiente nos limites da legislação própria, mediante convênio e/ou colaboração com outros órgãos e prestar serviços técnicos especializados de saneamento básico.

No sentido de adequar à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, a Companhia instituiu grupos de estudo e implementou várias ações, como: adequação no Estatuto Social, com controles para indicação da estrutura de governança; criação do Comitê de Auditoria Estatutário; criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; treinamento de dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; elaboração das políticas de porta vozes, comunicação e divulgação de informações, prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses.

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a aplicação de mapeamento de risco de corrupção nos processos organizacionais e de serviços, sob a coordenação técnica da Controladoria Geral do Estado - CGE, a Companhia criou unidade de mapeamento de risco de corrupção em março de 2017.

A Saneago, até 30 de Junho de 2018, possui 226 contratos em operação que estão assim distribuídos: em vigor 157 contratos, sendo 112 contratos de concessão e 45 na modalidade de contratos de programa, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual médio de 88,88% do faturamento. Existem ainda 69 contratos vencidos que representam 11,12% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação. O prazo médio de concessão dos contratos vigentes é de 23 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 69 vencidos, 91 contratos nos próximos 15 anos e 66 contratos acima de 20 anos. A Administração prevê que todos os contratos de concessão resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia e representa 37,59% da receita bruta em 30/06/2018 e 31,65% do ativo intangível (37,82 % da receita bruta em 31 de dezembro de 2017 e 33,48% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2017).

Conforme Resolução Normativa nº 0125/18 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR foi concedido reajuste linear de 3,37% para as tarifas de água/esgoto a partir de 1º de julho de 2018.

A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi feita pela Diretoria Colegiada em 19 de setembro de 2018.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.1. Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.2. Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e premissas que afetam determinados saldos apresentados de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o período. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. As estimativas e julgamentos, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício, são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros como projeções de resultados para compensação de prejuízo fiscal, que se acredita ser razoáveis de acordo com as circunstâncias e estão incluídos nas seguintes notas:

- a) Créditos a Receber de Usuários (nota 2.5)
- b) Provisões para Demandas Judiciais (nota 2.15);
- c) Estoque (nota 2.6);
- d) Tributos Diferidos (nota 2.13);

2.3. Instrumentos financeiros

A Companhia não tem, nesta data, instrumentos financeiros destinados à negociação imediata, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. Os instrumentos financeiros estão incluídos na categoria de empréstimos e recebíveis não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São títulos gerados na atividade normal da Companhia e que não possuem a característica de negociação em mercados organizados. São apresentados como ativo e passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, classificados como ativos e passivos não circulantes. Os empréstimos e recebíveis compreendem:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota 2.4);

- b) Créditos a receber de Usuários (nota 2.5) e demais contas a receber e a pagar
- c) Contratos de concessão (nota 2.10 a).
- d) Empréstimos e Financiamentos (nota 2.14);
- e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.20)

Considerando a natureza dos demais instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, os saldos reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço, comparação das taxas de juros contratuais com as taxas de mercado em operações similares nas datas de encerramento dos exercícios, sua natureza e prazos de vencimento.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos, arrecadação, depósitos para obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimentos originais inferiores a 3 meses da data de aplicação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.5. Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados segregados em circulante e não circulante são corrigidos e descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP, cuja taxa de desconto passou de 0,5% a.m para 1% a partir de 08 de novembro de 2016, conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, conforme política contábil da Companhia, para todos os usuários particulares e públicos com saldos vencidos há mais de 90 dias e para órgãos públicos estaduais com vencimento acima de 60 dias, bem como para os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos usuários.

Já para provisão de valores a faturar acha-se a porcentagem sobre os valores já provisionados para o setor privado e público em relação à sua base de cálculo, e esta é aplicada no montante a faturar.

2.6. Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante, deduzido das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna da Companhia, sendo provisionado em função da falta de movimentação, ou seja, os itens que estão sem consumo nos últimos 12 meses serão automaticamente classificados com obsoletos.

2.7. Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.8. Ativos Não Circulantes

Direitos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.9. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida na conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme forem depreciados ou baixados em contrapartida do resultado, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A Saneago contrata empresa especializada para fazer revisão da vida útil de seus bens e após emissão do laudo, a depreciação é calculada pelo método linear.

As taxas anuais de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa de Deprec.	Natureza dos Bens	Taxa de Deprec.
Terrenos	0%	Decantadores e Lagoas de Secagem	4%
Servidões	0%	Equipamentos	10%
Poços	5%	Móveis e Utensílios	10%
Barragens	4%	Veículos	20%
Construções Civas	4%	Computadores	20%
Linhas de Transmissão	4%	Software	20%
Tubulações	4%	Máquinas, Tratores e Similares	25%
Reservatório e Tanques de Armazenamento	4%	Obras de Arte	0%
Hidrômetros e Macromedidores	10%	Outras Imobilizações	0%
Ligações Prediais	5%		

2.10. Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição (o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação) e/ou construção. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil, após revisão de laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos destinados a obras em andamento são apropriados ao custo das obras.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Saneago relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando:

- (I) O município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer, a quem deve fornecê-los e a que preço;
- (II) O município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomá-la no final da concessão;
- (III) Os direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O Valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios é regulada por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A lei 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômica assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovações das concessões, e, portanto, da continuidade da prestação dos serviços.

Historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios, portanto não há registro de ativo financeiro.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.11. Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.12. Salários e Encargos Sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.13. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados pelo regime de competência, no Passivo Circulante em contrapartida ao resultado do exercício.

São calculados com base no lucro tributável, sendo que o Imposto de Renda possui alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido, e a

Contribuição Social com alíquota de 9%.

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas) utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2.14. Empréstimos e Financiamentos

Registra o montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação.

Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferências de propriedade dos riscos e benefícios inerentes ao mesmo. Estes são valorizados com base entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores decorrentes das contraprestações são reconhecidos e alocados entre despesa financeira e amortização do passivo conforme especificado no contrato. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida de circulante e não circulante.

2.15. Provisões para Demandas Judiciais

Constituídas através de estimativa confiável do montante da obrigação, conforme permite a deliberação CVM nº 594/09, são relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, comerciais e tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais.

São reconhecidas pela Companhia, porque a mesma possui obrigação legal ou não formalizada presente, como consequência de um evento passado, podendo ser provável a saída de recursos para liquidar a obrigação.

2.16. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.17. Benefícios Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.18. Apuração do Resultado

I) Receitas com vendas e prestação de serviços

É reconhecida tomando por base os serviços medidos de fornecimento de água e a coleta de esgoto no momento em que transfere os benefícios aos usuários desses sistemas. As receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, são estimadas e reconhecidas no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receitas a faturar.

II) Despesas e receitas financeiras

Representadas substancialmente por juros, variações monetárias e cambiais decorrentes de empréstimos, financiamentos, debêntures e parcelamentos, calculados e registrados pelo regime de competência no resultado.

2.19. Receita de Construção

A ICPC 01 estabelece que o concessionário de saneamento básico deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (I) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (II) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (III) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.20. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Companhia revisa anualmente os ativos não financeiros, para identificar evidências de perdas (impairment) estimadas de ativos do imobilizado e intangíveis não recuperáveis, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem dentre outros os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Foram utilizadas premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período de tempo, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas

diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A taxa de desconto utilizada foi de 10,09% (taxa WACC). Conforme demonstrado, os ativos poderão produzir resultados suficientes para sua recuperação já que a insuficiência de um Município é suprida pela suficiência de outro (denominado subsídio cruzado).

2.21. Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis, uma vez que a administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.22. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar as demonstrações contábeis para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. AVALIAÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS E REGULAMENTAÇÕES

CPC 6 - Operações de Arrendamento Mercantil: O CPC 6 R2 (IFRS 16) foi aprovado em outubro de 2017 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e estará vigente para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após essa data, sendo permitida a adoção antecipada. A norma estabelece que todos os arrendamentos sejam contabilizados sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros (reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação), porém exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes em relação ao procedimento atual. Esta nova revisão incluiu duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). A Companhia encontra-se em fase de análise dos impactos das alterações deste pronunciamento, considerando os contratos de arrendamento existentes.

4. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco de Liquidez.

O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro, considerando que não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. Como exemplo, o alongamento da dívida com taxas e indexadores que proporcionem um menor custo efetivo.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros de fluxo de caixa

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se do saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores no ano de 2018, procedeu-se a simulação de três cenários. Cenário I considera a evolução esperada dos indicadores, já Cenário II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

Indicadores	Exposição em 30/06/18	Cenário I	Cenário II	Cenário III
IPCA (Debêntures 2ª Emiss)	492.942	4,03%	5,04%	6,05%
CDI ³ (Bancos + debênture 4ª emiss)	170.356	6,39%	7,99%	9,59%
Dólar (BID)	94.929	3,70%	R\$ 0,05	R\$ 0,06
TJLP ² (BNDES e debêntures 3ª emiss)	56.599	6,60%	8,25%	9,90%
TR ¹ (Caixa E. Federal)	128.669	1,00%	1,25%	1,50%
Sub Total	943.495			
custo de transação	(43.230)			
Cotas Subordinadas	(75.562)			
	824.703			
Não sujeito a riscos				
Banco do Brasil - FCO	7.858			
	832.561			

Fonte dos índices: Relatório FOCUS-BACEN 29/06/2018

Risco cambial

A Companhia está exposta em decorrência do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de empréstimos e financiamentos registrados no circulante e não circulante. No caso de desvalorização/valorização do real incorrerá em receita/despesa financeira. A Companhia não mantém operações de hedge ou swap.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado é cliente da Saneago. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à Saneago.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federais, estaduais e instituições privadas. Há controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para cumprir suas obrigações.

O excesso de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Risco de Concessão

Os resultados da Saneago dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município concedente tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados.

Estimativa do valor justo

A Companhia não possui instrumentos financeiros, combinações de negócios, ativos mantidos para venda, propriedade para investimento e ativos biológicos, mensurados ao valor justo. Os empréstimos são reconhecidos pelo custo amortizado e os recebíveis se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço.

(d) Sensibilidade dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não há cláusulas no contrato que estipulam a execução de trava de proteção. A Análise de Sensibilidade projetada em junho de 2018 para os períodos seguintes apontou elevação no valor esperado da Dívida por conta da expectativa de valorização da moeda estrangeira. No âmbito externo, o cenário tem sido de maior volatilidade, pelos riscos gerados por possível deterioração adicional nas economias emergentes, além da intensificação de medidas protecionistas no comércio internacional. No cenário interno, há incertezas devido aos possíveis efeitos da paralisação no setor de transporte de cargas, o que impacta no ritmo de crescimento da economia e no nível de preços.

A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em abril de 2018 ficou em R\$ 3,41. Já para pagamento da parcela que vence em outubro de 2018, espera-se que a cotação fique próxima do valor de R\$ 3,70.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central

do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) e notas do COPOM de março de 2018.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Total dos Empréstimos	832.561	931.323
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(52.904)	(78.588)
(=) Dívida líquida	779.657	852.735
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.704.323	2.619.802
(=) Total do Capital	<u>3.483.980</u>	<u>3.472.537</u>
Índice de Alavancagem Financeira	22,38%	24,56%

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Caixa	3	24
Fundo Fixo	19	106
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	8.827	17.768
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	3.339	1.232
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	12.802	12.820
Aplicações Financeiras (b)	27.914	46.638
	<u>52.904</u>	<u>78.588</u>

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

- (a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;
 (b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

30/06/18					31/12/17				
Banco	Conta	Aplicação	Valor	Remuneração	Conta	Aplicação	Valor	Remuneração	
Itaú	140956	Fundo PP	413	0,66% S.A*	140956	Fundo PP	153	0,66% S.A*	
Itaú	2989-4	Fundo PP	22.455	0,68% S.A	2989-4	Fundo PP	41.863	0,68% S.A	
BB	105334-5	CDB	1.064	92% CDI	5334-5	CDB	421	92% CDI	
BB	6013-5	CDB	1.614	97% CDI	6013-5	CDB	1.610	97% CDI	
BB	105500-3	CDB	-	96,50% CDI	105500-3	CDB	3	96,50% CDI	
BBM	701742	CDB	992	100% CDI	7004392	CDB	1.195	100% CDI	
Safra	23190-0	CDB	9	101% CDI - Curva	23190-0	CDB	10	101% CDI - Curva	
Bradesco	600-9	CDB	1.367	97,5% CDI	600-9	CDB	1.382	97,5% CDI	
Bradesco	11450-2	CDB	-	97,5% CDI	11450-2	CDB	1	97,5% CDI	
Credit Suisse	56188-4	CDB	-	97,50% CDI	56188-4	CDB	-	97,50% CDI	
CEF	500636	Fundo FIC	-	98% CDI	500636	CDB	-	98% CDI	
CEF	1110-4	Fundo FIC	-	1,01% S.A	1110-4	Fundo FIC	-	1,01% S.A	
	920246-1	CNT	-				46.638		
			27.914						

*S.A: Saldo Aplicado

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratarem de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos.

6. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS

	30/06/18		31/12/17	
	Particular	Público	Particular	Público
Faturados a vencer	91.831	10.874	89.238	9.595
A vencer há mais de 30 dias	(6.880)	33.529	16.753	5.838
Vencidos até 30 dias	76.197	7.797	75.787	7.309
Vencidos de 31 a 60 dias	23.386	4.859	25.647	5.580
Vencidos de 61 a 90 dias	10.197	4.622	10.576	5.188
Vencidos de 91 a 120 dias	8.556	4.331	8.626	4.218
Vencidos de 121 a 180 dias	14.794	7.278	13.783	7.748
Vencidos de 181 a 360 dias	4.772	21.228	4.303	14.145
Vencidos de 361 dias a 5 anos	12.053	25.557	10.940	16.755
Vencidos acima de 5 anos	2.586	1.555	1.113	1.393
Arrecadação a discriminar	1.038	-	1.135	-
(-) PCLD	(111.891)	(93.581)	(106.572)	(79.837)
Valores a faturar água/esgoto	70.047	-	76.447	-
(-) AVP Créditos a Receber	(855)	(330)	(669)	(261)
Subtotal	195.830	27.719	227.107	(2.329)
Subtotal		223.550		224.778
Créditos a receber (Não Circulante)	15.872	27.207	13.322	25.195
(-) AVP Créditos a Receber	(3.579)	(7.196)	(2.616)	(6.772)
Subtotal		32.303		29.129

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. Os créditos não recuperáveis baixados para o resultado em 30 de junho de 2018 foram de R\$ 40.645 (R\$ 72.113 em 2017), conforme nota explicativa 31.

Os créditos com o Governo de Goiás são adicionados para fins tributários, seguindo o art. 6º da Lei 9.430/96, sendo o montante até 30 de junho de 2018 de R\$ 1.698 (R\$ 2.028 no exercício de 2017).

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/17	(186.409)
(-) Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa(n.31)	<u>(26.532)</u>
(+) Reversão de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa(n.31)	7.469
Saldo em 30/06/18	<u><u>(205.472)</u></u>

07. ESTOQUES

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Materiais para estações de tratamento	4.241	3.819
Materiais para juntas e proteção de tubos	878	899
Materiais e equipamentos elétricos	73	78
Tubos, conexões para redes e adutoras	43.027	39.632
Materiais para ligações prediais	6.440	6.895
Hidrômetros	6.207	4.672
Tubos, conexões e peças para esgoto	7.532	11.013
Válvulas e registros	5.347	4.537
Conjunto motor bomba	39	77
Materiais diversos	4.910	4.100
Transf. Estoque de Obras	-	(13.388)
(-) Provisão para Perda Estoque	(7.274)	(14.149)
	<u><u>71.420</u></u>	<u><u>48.185</u></u>

A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política da Companhia, sendo provisionados os itens que não foram movimentados nos últimos 12 meses.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
IRPJ (a)	2.572	2.572
IRRF	2.328	1.851
CSLL (a)	690	690
	<u>5.590</u>	<u>5.113</u>

(a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa) no exercício.

9. DESPESAS ANTECIPADAS E ADIANTAMENTOS

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC IV (a)	9.707	9.009
Banco do Brasil Investimentos (b)	11.054	11.054
Adiantamentos para pós graduação	112	127
Adiantamentos para despesas de viagens	74	79
Adiantamentos 13º salário	9.762	3
Adiantamentos de férias	5.005	5.505
	<u>35.714</u>	<u>25.777</u>

a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

b) Prestação de assessoria técnica, no regime de empreitada por preço global, na implementação da oferta pública primária de ações escriturais. Esta comissão será devida, independente da conclusão da oferta e até a aprovação dessas demonstrações contábeis não havia sido liquidado.

10. SUBDELEGAÇÃO

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, sendo vencedora a empresa então denominada Foz Goiás Saneamento S.A, (posteriormente denominada Odebrecht Ambiental) cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041.

Em 25 de abril de 2017 foi concluída a operação de alienação da totalidade das ações da Odebrecht Ambiental à Brookfield Partners LP, constituindo a nova holding denominada BRK Ambiental Participações S.A, sendo o contrato 1327/2013 operado pela BRK Ambiental Goiás S.A. Esta operação foi feita mediante anuência prévia da Saneago, sendo que a documentação atinente à regularidade jurídica atualmente está sob análise pela Companhia.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. Os investimentos realizados pela subdelegatária e não amortizados estão registrados no Ativo Não Circulante, representando um direito de recebimento pela Saneago, e em contrapartida ao Passivo Não Circulante, que representa uma obrigação da Saneago perante subdelegatária.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17
Outorga	2.944	8.607	701	1.744
Total	2.944	8.607	701	1.744

	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17
Investimentos Sistema de Esgoto	429.962	340.589	429.962	340.589
Total	429.962	340.589	429.962	340.589

11. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Adiantamentos a Empreiteiros/Fornecedores	91	91
Depósito Dado em Garantia	10	-
Serviços Prestados a Terceiros	-	26
Adiantamentos Diversos	3.703	3.703
Total Circulante	<u>3.804</u>	<u>3.820</u>
Goiás Parcerias	40	40
Total não Circulante	<u>40</u>	<u>40</u>

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Não circulante		
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	406	249
Depósitos Judiciais - Cíveis/tributários	4.793	3.732
	<u>5.199</u>	<u>3.981</u>

13. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos Diferidos Ativos	<u>30/06/18</u>				<u>31/12/17</u>			
	Base de Cálculo - 2018	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo - 2017	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
PCLD-Créditos a Receber	205.472	51.368	18.492	69.860	186.409	46.602	16.777	63.379
Prov. Perda de Estoque	7.274	1.819	655	2.473	14.149	3.537	1.273	4.811
Prov. Perda Investimento	640	160	58	218	640	160	58	218
Prov. Contingências	64.413	16.103	5.797	21.900	61.528	15.382	5.538	20.920
Prov. Perdas Bens/Créditos	413	103	37	141	413	103	37	141
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	32.765	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	194.874	48.718	17.539	66.257	204.630	51.158	18.417	69.574
Prejuízo Fiscal (a)	350.237	87.559	31.521	119.081	350.237	87.559	31.521	119.081
Total	<u>856.089</u>	<u>214.022</u>	<u>77.048</u>	<u>291.070</u>	<u>850.773</u>	<u>212.693</u>	<u>76.570</u>	<u>289.263</u>

(a) A base de cálculo está limitada a 30% da projeção de lucros futuros.

Total reconhecido			<u>291.070</u>				<u>289.263</u>	
Tributos Diferidos Passivos								
Ajuste de Avaliação Patrimonial		12.718	4.578	17.296		12.801	4.608	17.409
Total			<u>17.296</u>					<u>17.409</u>
Total			<u>17.296</u>					<u>17.409</u>

Em 30 de junho de 2018 houve compensação de prejuízo fiscal com parcelamentos junto à Receita Federal conforme nota 21, item III de R\$ 3.654. (Em dezembro de 2017 de R\$ 71.906.)

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e às diferenças temporárias/prejuízos fiscais que poderão ser compensadas (em 31 de dezembro de 2017 limitou-se à projeção de lucros futuros).

Ano	Estimativa de Lucro	Ano	Estimativa de Lucro
2018	98.611	2023	121.759
2019	99.501	2024	118.596
2020	117.744	2025	115.514
2021	148.623	2026	112.513
2022	125.007	2027	109.590
Total		1.167.458	

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/17	289.263
(+) Constituição de ativo fiscal diferido	5.461
(+) Utilização de prejuízo fiscal no PERT	(3.654)
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 30/06/18	291.070

Provisão no resultado do exercício - 30/06/18

Lucro antes dos impostos	107.759
Alíquota combinada 34%	(36.638)
(+/-)IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes e temporárias	(42.099)
Provisão no resultado do exercício	5.461

14. INVESTIMENTOS

A Saneago tem participação em outras empresas, que em sua maioria tem apresentado prejuízo contábil. Assim, os valores estão provisionados para perdas.

Descrição	30/06/18	31/12/17
CAAB	10	10
Brasil Telecom S/A.	65	65
Cia. Urbanização de Goiânia	515	515
Transurb	20	20
Metrobus	26	26
Outros Investimentos	13	13
	649	649
Provisão p/ Perdas	(640)	(640)
Total	9	9

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Instituição Financeira	Conta	Tipo de	Rentabilidade	30/06/18	31/12/17
Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	7.532	7.304
				<u>7.532</u>	<u>7.304</u>
Não Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	13.852	13.541
Credit Suisse	55977231	CDB	97,50%CDI	2.921	2.460
				<u>16.773</u>	<u>16.001</u>
Total				<u>24.305</u>	<u>23.305</u>

A aplicação na CEF refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimos/financiamentos, portanto não está disponível para uso dentro dos próximos 12 meses. A aplicação no Credit Suisse é uma garantia para amortização das parcelas mínimas mensais das Debêntures 2ª emissão. Em junho de 2017, as reservas que se referem a contratos junto ao BNDES foram transferidas para o Circulante.

16. IMOBILIZADO

Imobilizado Técnico	30/06/18	31/12/17
Sistema de Água	8.224	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	19.055
Bens de Uso Geral	122.985	118.560
Bens Custo Atribuido	65.541	66.014
Bens de Uso Geral - Leasing	7.267	6.962
Contrato Sem Concessão	(22.138)	(22.138)
Deprec. Acumulada Geral	(75.752)	(67.431)
Deprec. Acumulada - C. Atribuido	(14.670)	(19.701)
Deprec. Acumulada - Leasing	(2.854)	(2.129)
Deprec. Acumulada s/ Concessão	(5.141)	(5.141)
Total	<u>102.517</u>	<u>102.275</u>

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/17	Adição	Baixa	Deprec./Am ort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Saldo 30/06/18
Sistema de Água	8.224	-	-	-	-	-	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	-	-	-	-	-	19.055
Bens de Uso Geral	118.562	5.072	(374)	-	6.994	(7.269)	122.985
Bens Custo Atribuído	65.704	-	(140)	-	915	(938)	65.541
Bens de Uso Geral - Leasing	7.271	-	-	-	430	(434)	7.267
Contrato Sem Concessão	(22.138)	-	-	-	-	-	(22.138)
Deprec. Acumulada Geral	(72.631)	-	-	(3.639)	4.726	(4.208)	(75.752)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.502)	-	-	(309)	769	(628)	(14.670)
Deprec. Acumulada - Leasing	(2.129)	-	-	(727)	141	(139)	(2.854)
Deprec. Acumulada s/ Concessão	(5.141)	-	-	-	-	-	(5.141)
Total	102.275	5.072	(514)	(4.675)	13.975	(13.616)	102.517

Contratos sem Concessão

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas - Em face da retomada dos sistemas pelo município, em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 950338033. O juiz condenou o Município de Caldas Novas a ressarcir a Companhia no valor de R\$37.058, devendo ser atualizado desde a época da retomada. Todavia, o Município interpôs recurso de apelação contra a sentença, no Tribunal de Justiça de Goiás. Em 12 de junho de 2017 a Saneago apresentou contrarrazões ao recurso apelatório sobre a intempestividade e protocolou recurso adesivo. Atualmente os autos estão conclusos ao relator para despacho ou julgamento do recurso. Em 15/07/18, O relator intima as partes para se manifestarem sobre a intempestividade. Em 17/07/18 a Saneago reafirma seu parecer e em 22/08/18, o município de Caldas Novas afirma que seu recurso foi protocolado dentro do prazo legal.

Catalão - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo, portanto, possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532-36.2016.8.09.0029 visando à recomposição das perdas da Companhia, no valor aproximado de R\$ 142.000. Atualmente os autos estão conclusos ao juiz para determinar a produção de provas. Em 04/06/2018 intimou os advogados do autor para, no prazo legal, manifestarem acerca da proposta de honorários apresentada pelo perito nomeado no valor de R\$ 135.725,25. Atualmente os autos estão conclusos ao juiz, para manifestar sobre o depósito efetuado pela Saneago relativo aos honorários periciais e determinação de realização de perícia.

16.1) OBRAS EM ANDAMENTO - NÃO REVERSÍVEL

Obras em Andamento	30/06/18	31/12/17
Não reversível - Água	189.861	183.833
Não reversível - Esgoto	16.417	11.921
Provisão para Perdas	(13.277)	-
Total	193.001	195.754

a) A movimentação das obras em andamento pode ser demonstrada como segue:

Descrição	Saldo 31/12/17	Adição	Transf. Débito	Transf. Crédito	Saldo 30/06/18
Não reversível -Água	183.833	5.786	7.383	(7.141)	189.861
Não reversível -Esgoto	11.921	4.496	-	-	16.417
Provisão para Perdas	-	-	-	(13.277)	(13.277)
Total	195.754	10.282	7.383	(20.418)	193.001

b) Subvenções Governamentais/PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse no item 8.5.1, na Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às seguintes regras:

- Inexecução total do objeto, em que os recursos permaneceram na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do Compromissário: devolução dos recursos acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- Execução parcial do objeto, em que a parte executada apresenta funcionalidade: devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do plano de trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- Execução parcial do objeto, em que a parte executada não apresenta funcionalidade: devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança e;
- Aplicação dos recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho: instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/2017	Ingresso PAC	Obras Concluídas - Ajustes	Provisão pra Perdas	Devoluções em	Saldo 31/06/18
Itumbiara	0244776-27	-	-	-	-	-	-
Valparaíso	0218021-51	114	-	-	-	-	114
Valparaíso	0218343-40	44	-	-	-	-	44
Luziânia	0218328-52	1.465	-	-	-	-	1.465
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	-	-	7.294
Goiânia - Reservatório	0226020-10	-	-	-	-	-	-
Trindade	0237774-62	-	-	-	-	-	-
Trindade	0237772-43	1.189	-	-	-	-	1.189
Aparecida de Goiânia	0218326-33	-	-	-	-	-	-
Cristalina	0226017-65	308	-	-	-	-	308
Novo Gama	0218336-59	-	-	-	-	-	-
Goiânia - Margem Esquerda	0226021-24	-	-	-	-	-	-
Novo Gama	0226018-79	971	-	-	-	-	971
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	-	-	-	-	-	-
Goiânia - Meia Ponte Norte	0226023-42	-	-	-	-	-	-
Goiânia - Anicuns	0226022-38	-	-	-	-	-	-
Anápolis	0226019-83	-	-	-	-	-	-
Planaltina	0218330-94	63	-	-	-	-	63
Novo Gama	0226015-46	129	-	-	-	-	129
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	2.529	-	-	-	-	2.529
Luziânia	0226026-76	31.743	1.626	-	-	-	33.369
Goiânia - João Leite	0296771-70	-	-	-	-	-	-
Luziânia	0231460-45	57	-	-	-	-	57
Stº Antônio do Descoberto	0350796-17	1.137	393	-	-	(15)	1.515
Goiânia	0350788-10	23.757	1.535	-	-	(172)	25.120
Pirenópolis	0350884-88	1.430	-	-	-	-	1.430
Aparecida de Goiânia	0351738-28	3.211	-	-	-	-	3.211
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	-	-	-	-	-	-
Anápolis SES	0408691-99	6.476	5.893	-	-	-	12.369
Total PAC		81.918	9.447	-	-	(187)	91.177
Outros Programas							
Adução João Leite	1524/01	729	-	-	-	-	729
Adução João Leite	0187/06	1.472	-	-	-	-	1.472
Novo Gama	172263-97/04	-	-	-	-	-	-
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECI	TC 650/20	383	-	-	-	-	383
Goiânia-Recuperação Florest	0153005/16	1.011	-	-	-	-	1.011
Total Outros Programas		10.419	-	-	-	-	10.420
Total Geral		92.337	9.447	-	-	(187)	101.597

17. INTANGÍVEL

	30/06/18	31/12/17
Sistema de Água	2.713.207	2.674.752
Sistema de Esgoto	3.081.020	3.047.368
Provisão Para Perdas	(194.875)	(217.908)
Amortização Acumulada	(2.383.579)	(2.276.517)
Bens de Uso Geral	27.546	1.382
PAC	466	297
Almoxarifado SUPOB	13.210	13.388
Regularização Fundiária	40.825	37.665
Total	3.297.820	3.280.427

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/17	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 30/06/18
Sistema de Água	2.435.856	14.496	(171)	-	4.687	(5.380)	41.147	-	2.490.635
Sistema de Esgoto	2.733.206	1.110	(2)	-	521	(825)	37.429	-	2.771.439
Amortiz. Acumulada	(2.276.517)	-	-	(107.004)	1.493	(1.551)	-	-	(2.383.579)
Provisão Para Perdas	(31.996)	-	-	-	-	-	-	-	(31.996)
TOTAL	2.860.549	15.606	(173)	(107.004)	6.701	(7.756)	78.576	-	2.846.499

Intangível em andamento	Saldo em 31/12/17	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 30/06/18
Sistema de Água	238.896	23.007	-	-	34.090	(32.328)	-	(41.093)	222.572
Sistema de Esgoto	314.162	31.400	-	-	44.743	(44.699)	-	(36.025)	309.581
Provisão Para Perdas	(185.912)	-	-	-	24.268	(1.235)	-	-	(162.879)
Bens de Uso Geral	1.382	26.164	-	-	29	(29)	-	-	27.546
P.A.C.	297	-	-	-	169	-	-	-	466
Almoxarifado SUPOB	13.388	-	-	-	3.245	(3.423)	-	-	13.210
Regularização Fundiária	37.665	4.618	-	-	18.980	(18.980)	-	(1.458)	40.825
TOTAL	419.878	85.189	-	-	125.524	(100.694)	-	(78.576)	451.321
TOTAL DO	3.280.427	100.795	(173)	(107.004)	132.225	(108.450)	78.576	(78.576)	3.297.820

18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS

30/06/2018

31/12/2017

Banco	Contrato	Início	Venc.	taxa contratual	Custos de	Custos de Transação a	Captação	Garantias	Circulan te	Não circulant	Circulant e	Não circulant	
BRASIL	330701095	09/04/15	13/02/18	4,5% + CDI	309	18	16.500	Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada	-	-	1.383	-	
BRASIL	330701235	27/12/17	06/01/26	2,9% + CDI	940	940	30.000	Vinculação da receita de 20% do saldo devedor no final de cada	3.943	26.875	40	30.000	
BBM	6008830/16	03/06/16	03/06/19	10,03% + CDI	349	165	20.000	Vinculação da receita de 150% de cada parcela vincenda	-	-	7.407	3.636	
BIC	1247284	03/02/14	01/08/18	6,17% + CDI	500	-	20.000	Vinculação da receita de 120% de cada parcela vincenda	-	-	5.789	-	
FIBRA	0106716/16	29/06/16	28/06/19	9,38% + CDI	303	128	15.000	Vinculação da receita de 150% de cada parcela vincenda	6014	-	6.020	3.000	
INTERMEDIUM	7563560/16	15/02/16	08/03/18	10,03% + CDI	128	12	8.000	Vinculação da receita de 150% de cada parcela vincenda	-	-	1.656	-	
PANAMERICANO	72256/16	27/07/16	10/04/18	9% + CDI	416	35	12.500	Vinculação receita 1,72% saldo devedor no final de cada mês	-	-	4.203	-	
IBM	Arrendamento Mercantil			3,48% + CDI				Alienação do bem ao Agente Financeiro	1.627	1.391	2.415	1.762	
FIDC IV		15/12/15	15/12/22	3% + CDI	47.828	39.535	600.000	Vinculação da receita de 45%	108.757	376.119	109.533	429.851	
Cotas Subordinadas FIDC IV											(75.563)		(77.102)
Limite Especial ITAU - Águas Lindas												10	
Custos de Transação										(7.785)	(32.666)	(7.249)	(33.584)
Totais					50.773	40.833	722.000		112.556	296.156	131.207	357.563	

C.F.D.C = Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios

FINANCIAMENTOS

Banco	Contrato	Início	Venc.	taxa contratual	Vr. Financiado	Contrapart ida	Total Investimen	Garantias	30/06/2018		31/12/2017	
									Circulante	Não circulant	Circulante	Não circulante
CEF	vários		2024	5,73% + TR		-		Vinculação da Receita de 2,2%	5.839	8.346	5.942	11.027
CEF	410461-57	31/12/13	14/05/37	8,5% + TR	119.484	13.276	132.760	Vinc. Conta reserva equivalente à 3 vezes o Serv. da dívida mensal	169	5.086	151	5.179
CEF	0410526-20	31/12/13	14/04/37	8,5% + TR	33.585	2.825	36.410	Vinc. Conta reserva equivalente à 3 vezes o Serv. da dívida mensal	795	23.943	709	24.382
CEF	0410517-19	14/02/14	14/05/37	8,5% + TR	17.352	913	18.265	Vinc. Conta reserva equivalente à 3 vezes o Serv. da dívida mensal	205	5.736	183	5.845
CEF	0410538-64	27/03/15	14/05/37	8,5% + TR	47.535	4.009	51.544	Vinc. Conta reserva equivalente à 3 vezes o Serv. da dívida mensal	1.046	31.291	1.553	31.377
CEF	0410512-69	27/12/15	14/01/38	8,5% + TR	31.093	1.636	32.729	Vinc. Conta reserva equivalente à 3 vezes o Serv. da dívida mensal	1	24	1	24
CEF	2634019023	29/06/06	30/04/28	12% + TR	2.707	478	3.185	Vinc. Conta reserva equivalente à 3 vezes o Serv. da dívida mensal	354	1.703	251	1.769
CEF	2634019023	29/06/06	30/06/30	12% + TR	35.293	3.921	39.214	Sem Garantia	3.480	21.703	2.436	20.911
CEF	2635248557	30/06/08	12/11/30	8,5% + TR	6.000	600	6.600	Sem Garantia	366	4.149	308	4.276
CEF	2634248555	09/10/09	14/06/31	9% + TR	9.500	500	10.000	Sem Garantia	953	6.562	598	6.766
CEF	2634248548	30/12/09	14/06/31	9% + TR	10.000	1.882	11.882	Sem Garantia	942	5.976	619	6.161
BID	1414/OC	11/12/02	11/10/27	5,82% + VC	\$ 47.600	-	\$ 47.000	Sem Garantia	10.448	84.481	8.813	76.742
BNDES	11208021	14/12/11	15/12/21	2,51% + TJLP	31.154	-	31.154	Vinculação da Receita de R\$ 2 milhões, corrigido	549	1.328	545	1.593
BRASIL	40/01033-3	10/09/12	01/04/22	2,94%	2.360	-	2.360	Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada mês	402	934	383	1.116
BRASIL	40/00984-x	20/12/12	01/01/28	2,94%	6.846	-	6.846	Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada mês	667	5.855	644	6.218
									26.216	207.117	23.136	203.386
Total geral de empréstimos e financiamentos									138.772	503.273	154.343	560.949

TÍTULOS DE CRÉDITOS

Banco	Início	Venc.	taxa	Garantias	Custos de	Custos a serem	Valor Captado	30/06/2018		31/12/2017	
								Circulante	Não	Circulante	Não
IX.Debêntures 2ª Emissão	15/09/13	15/09/18	7,5% + IPCA	Vinculação da receita de 110% do valor	1.611	242	100.350	8.064	-	23.750	-
X.Debêntures 3º Emissão	04/08/15	14/08/22	10,35% + TJLP	Vinculação da receita equivalente a	5.362	3.491	208.000	25.534	29.187	25.661	41.769
XI.Debêntures 4º Emissão	28/12/17	15/12/21	2,95% + CDI	Vinculação da receita de 150% do valor	1.448	1.448	130.000	510	130.000	32	130.000
Custos de Transação								(938)	(1.841)	(1.535)	(3.646)
					8.421	5.181	438.350	33.170	157.346	47.908	168.123

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento

	30/06/18	31/12/17
2019	104.696	194.328
2020	200.396	198.717
2021	183.951	182.278
2022 em diante	277.007	268.062

*Sem efeito das cotas subordinadas e Custos de Transação

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2018 foi de 1,61% ao semestre (3,24% ao ano). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 2ª Emissão

Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária (sem preferência), com garantia adicional real, em 12 séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Saneago (emissora), autorizada com base nas deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de agosto de 2013, nos termos do artigo 59 e seu parágrafo 1º da Lei 6.404, de 15/12/76 e suas alterações bem como contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação e distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Quantidade de debêntures emitidas	valor Unitário	Total	Valor Corrigido liberado em out/2013
100.000	1.000	100.000.000	100.350.000

A operação de emissão de debêntures contém cláusulas restritivas, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 2ª emissão, onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Os índices financeiros relacionados à cobertura de dívida, tem sua exigibilidade semestral. Em 30 de junho de 2018 os índices foram totalmente atendidos. (No exercício de 2017, foram cumpridos)

Debêntures 3ª Emissão

Contrato de coordenação e distribuição pública, com esforços restritos de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, da 3ª (terceira) emissão da Saneago nº CSBRA20150600111, tendo como Coordenador Líder o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A. e o Banco Santander em conjunto com o coordenador líder, doravante coordenadores. A aprovação ocorreu na Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 24 de julho de 2015, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

Quantidade de debêntures emitidas	valor	Valor captado	Série
9.000	10.000	90.000.000	1ª
<u>9.000</u>		<u>90.000.000</u>	

Cabe ressaltar que a 2ª série da operação no valor de 118.000.000 não foi desembolsada e o contrato de emissão foi rescindindo em 12 de setembro de 2016.

A operação de emissão de debêntures contém cláusulas restritivas, conforme Instrumento Particular de Escritura, onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

No encerramento do exercício de 2017, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Debêntures 4ª Emissão

Em dezembro de 2017, fez-se instrumento particular de escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 351ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de novembro de 2017, e 352ª reunião do mesmo conselho de 15 de dezembro de 2017.

Quantidade de debêntures emitidas	valor Unitário	Valor captado
130.000	1.000	130.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.1.4, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

No encerramento do exercício de 2017, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures.

BNDES

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contém cláusulas restritivas, com acompanhamento anual, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (covenants) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 09 de setembro de 2015 junto a Instituição Financeira, a suspensão da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros até 31 de dezembro de 2017.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida se não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida a ser verificado semestralmente, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida para o 1º semestre de 2018 (Em 2017 foi cumprido).

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. A presente cédula contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Cabe ressaltar que os indicadores financeiros terão acompanhamento anual.

18. a) Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	Captações	Pagamentos	Encargos	Captações	Pagamentos	Encargos
	01/01/18 a	01/01/18 a	01/01/18 a	01/01/17 a	01/01/17 a	01/01/17 a
	31/06/18	31/06/18	31/06/18	31/06/17	31/06/17	31/06/17
Caixa Econômica Federal - CEF	-	7.145	3.250	(954)	6.299	4.136
CEF - Com Recursos do FGTS.	983	1.582	2.695	-	1.033	2.335
Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	-	5.816	15.189	-	5.300	2.417
Banco Nacional de Desenv. Econ. Social	-	351	89	-	13.222	1.037
Banco do Brasil S/A	-	3.205	2.097	9.300	28.122	1.101
Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	-	5.887	97	-	17.530	1.820
Banco Daycoval	-	-	-	-	5.876	327
Banco Safra	-	-	-	-	6.960	877
Banco Panamericano	-	4.297	95	-	6.801	1.302
Banco Intermedium	-	1.529	(126)	-	5.440	631
Banco Itaú	13	24	-	-	-	-
BMG	-	-	-	-	9.097	415
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. IV	-	84.992	-	-	60.791	51.835
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	200	32.223	-	28.999	(3.418)
Banco IBM -Leasing	-	1.508	349	-	1.316	190
Banco Semear	-	-	-	-	2.611	312
Banco BBM S/A	-	11.826	783	50.000	5.429	1.684
Banco Fibra	-	3.598	592	-	4.399	1.382
Debêntures	-	40.420	11.889	-	35.224	9.849
Custo de Transação	-	-	3.398	-	1.689	5.022
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	(579)	-	-	(864)
Juros Capitalizados	-	-	449	-	-	(8.537)
Total	996	172.380	72.490	58.346	246.138	73.853

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Salários a Pagar	25.734	24.133
Provisões para Férias	49.130	41.687
Provisões para 13º Salário	18.091	-
Provisões para FGTS sobre Férias e 13º salário	5.364	3.328
Provisão Prev Soc sobre Prov Férias e 13º salário	19.360	8.367
Programa de Desligamento Voluntário (a)	8.272	12.006
	<u>125.951</u>	<u>89.521</u>
Não Circulante		
Programa de Desligamento Voluntário (a)	2.024	6.144
	<u>2.024</u>	<u>6.144</u>

a) Refere-se aos valores de vale alimentação e assistência médica garantida pelo Programa de Desligamento Voluntário.

20. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E OUTRAS

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
I.S.S.	789	795
PIS	4.852	4.637
I.R.P.J	9.909	3.467
COFINS	22.473	21.552
Contribuição Social	3.569	1.249
Retenções de Contribuições Federais	586	518
I.R.R.F.Prestação de Serviços	141	122
I.N.S.S. Prestação de Serviços	1.615	2.199
IRRF - Folha de Pagamento	9.277	13.071
INSS - Folha de Pagamento	26.158	37.344
F.G.T.S.	3.306	5.027
PREVSAN	4.458	5.993
CAESAN	2.338	2.224
Outros	1.039	1.096
	<u>90.510</u>	<u>99.294</u>
Não Circulante		
Impostos e Contribuições	249	-
	<u>249</u>	<u>-</u>

21. PARCELAMENTOS

	Início	Final	Qtde	Atualização	30/06/18		31/12/17	
					Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
I) CELG - Águas Lindas	22/11/03	22/10/18	180	de acordo com a tarifa de energia	60	-	104	9
II) AGR	10/12/15	10/12/30	180	Atualiz mon 0,5% a.m + juros 0,5% a.m	1.089	16.275	447	12.502
III) Receita Federal do Brasil - INSS/PIS/COFINS/IRRF	31/03/17	28/02/19	24	SELIC	9.235	8.423	12.583	13.699
IV) STIUEG	26/06/17	26/03/18	10	-	-	-	6.074	-
V) Thiago Fraga	26/06/17	26/03/18	10	-	-	-	1.009	-
VI) CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de Goiás	11/06/16	11/05/19	36	Caderneta de Poupança	5.462	1.366	5.348	3.597
VII) ABC - Agência Brasil Central	20/07/16	20/02/18	20	-	-	-	197	-
VIII) Prefeitura Municipal de Goiânia	28/04/17	28/11/18	20	-	6.130	3.879	8.858	-
IX) Marco Antônio e Eliane Maria	16/02/15	19/12/57	24	1% a.m	4	147	-	-
X) Marcelo Pereira Rodrigues	21/06/18	21/09/18	3	-	460	-	-	-
XI) Rede Nacional Aprest. Prom. Soc. Integração	01/06/18	01/09/18	4	-	848	-	-	-
XII) Júlio Cesar Batista	30/04/18	30/01/19	8	-	88	-	-	-
XIII) OI S/A	14/09/17	14/01/18	5	-	1.007	-	2.257	-
XIV) Silvana Maria do Vale Cardoso	29/03/18	29/07/18	5	-	100	-	-	-
Outros					136	-	141	145
					24.619	30.090	37.018	29.952

I) CELG

a) CELG D - Águas Lindas

Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás - CELG, hoje denominada CELG Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso 630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesianos de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da Mota, Edson Ferreira Vaz - Aguacel e Nilson Lima - Mundial.

Os débitos das empresas Aguacel e Mundial foram pagos de imediato. O débito referente a Nilson era no montante de R\$3.111, sendo que R\$ 1.556 (50%), foram registrados como obrigação da Saneago, conforme sua participação no Consórcio Águas Lindas.

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado

Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
TOTAL	<u>13.780</u>

III) Receita Federal do Brasil

A Medida Provisória nº 766/2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária - PRT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1687/2017 e Portaria PGFN nº 152/2017.

A Companhia possuía parcelamentos previdenciários e não previdenciários decorrentes de débitos de períodos anteriores e após análise dos precitados dispositivos legais aderiu ao Programa em 06 de março de 2017 tendo em vista a possibilidade de se utilizar como pagamento prejuízo fiscal acumulado.

A Companhia vem efetuando o pagamento e aguarda a homologação do parcelamento pela Receita Federal. A opção foi pagar 24% da dívida em 24 prestações mensais e amortizar o saldo remanescente através de prejuízo fiscal acumulado conforme discriminado abaixo:

INSS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Redução de juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	17.187	40.102		57.289
Saldo remanescente (a)	(10.312)	(33.228)	1.376	(42.164)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	<u>6.875</u>	<u>6.874</u>	<u>1.376</u>	<u>15.125</u>

PIS/COFINS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	8.299	26.217		34.516
Saldo remanescente (a)	(4.301)	(21.019)	(1.957)	(27.277)
Estorno de encargos	-	(1.200)		(3.157)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	3.998	3.998	-1.957	7.996

IRRF	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	191	605	796
Saldo remanescente (a)	(102)	(466)	(568)
Estorno de encargos	-	(49)	(49)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	89	90	179

A Saneago compensou débitos PIS/COFINS com créditos de IPI da usina Pumaty referente a agosto setembro/2002.

A Receita Federal considerou não declaradas as compensações de agosto/2002 e não homologado as de setembro/2002, gerando assim os autos de infração n. 10120.005928/2003-29 PIS e 10120.005930/2003-06 COFINS em 22/09/2003, e agora, em novembro de 2017, o consequente pagamento dos mesmos em duas parcelas de R\$ 86 cada e o restante de R\$ 1.303 por compensação com prejuízo fiscal.

PIS/COFINS	Principal	Multa	juros	Encargos /Honorários	Total
Saldo Parcelamento nov/17	930	186	1.744	572	3.431
Entrada 5% - Vr. Pago	(46)	(9)	(87)	(29)	(172)
Desconto	-	(88)	(1.325)	(543)	(1.957)
Saldo Remanescente(a)	883	88	331	-	1.303

Acordo Referente a débito COFINS, indevidamente compensados e declarados no PER/DCOMENSAÇÃO, período de apuração 31/01/2013. O pagamento de 20%, será em 3 parcelas e o restante, conforme recibo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, o saldo será compensado com créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL ou de outros créditos.

COFINS	Principal	Multa	juros	Total
Saldo parcelamento nov/17	431	86	226	743
Entrada 20% - Vr pago	86	17	45	149
Saldo Remanescente(a)	345	69	181	594

Em junho de 2018, fez-se novo parcelamento junto à Receita Federal, referente a compensação dos 100% do prejuízo fiscal, sendo o limite permitido de 30%.

IRPJ/CSLL	Principal	Multa	juros	Total
Saldo parcelamento JUN/18	-	2.470	2.666	5.136
Entrada 24% - Vr pago	-	593	640	1.233
Saldo Remanescente(a)	-	1.877	2.026	3.903

a) Saldo remanescente transferido para obrigações tributárias no passivo não circulante, e posteriormente baixado em contrapartida aos tributos diferidos pela compensação de prejuízo fiscal.

Compensação Realizada com Prejuízo Fiscal

	30/06/2018	30/12/2017
INSS 28/02/17	-	42.164
PIS/COFINS 28/02/17	-	27.277
IRRF 28/02/17	-	568
PIS/COFINS 30/11/17	-	1.303
COFINS 30/11/17	-	594
IRPJ/CSLL 06/18	3.654	-
	3.654	71.906

b) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Após a desistência no processo judicial nº 200935000107769 decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, e que incidiu contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, o parcelamento ficou assim discriminado:

	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
Parcelamento	6.928	3.769	3.589	3.591	17.877
Quantidade de parcelas	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
4	346	277	499	224	1.346
145	38	18	11	19	86

IV) STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás

a) Em 17 de março de 2016, a Companhia e o STIUEG homologam acordo, processo nº RTOOrd 0011476-78.2015.5.18.0003 em que a Saneago reconhece como crédito devido aos substituídos (empregados) o valor de R\$5.195, decorrente de base de cálculo equivocada para apuração dos valores devidos a título de horas extras prestadas em dias de repouso semanal remunerado e feriados de setembro de 2010 a dezembro de 2015.

A Saneago efetuou o pagamento das verbas previdenciárias devidas, tanto a parte patronal, como a que seria de responsabilidade do Substituído.

b) Em 20 maio de 2017, a Companhia e o STIUEG homologaram acordo, processo nº RTOOrd 0010914-26.2016.5.18.0006 em que a Saneago reconhece como crédito devido aos empregados, horas extras no repouso semanal remunerado no período de junho/2011 a junho/2016.

A Companhia se comprometeu a pagar diretamente ao STIUEG o valor de R\$ 21.658 e este se responsabilizou em efetuar o pagamento da parcela devida a cada substituído, conforme cronograma abaixo:

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	2.502	26/06/2017	6	2.146	26/11/2017
2	2.152	26/07/2017	7	2.153	26/12/2017
3	2.148	26/08/2017	8	2.143	26/01/2018
4	2.150	26/09/2017	9	2.151	26/02/2018
5	2.151	26/10/2017	10	1.962	26/03/2018
Total			21.658		

V) Thiago Fraga Sociedade Individual de Advocacia

Honorários advocatícios decorrentes do acordo homologado em 20 de maio de 2017 entre Saneago e STIUEG, processo nº RTOOrd 0010914-26.2016.5.18.0006. Onde conforme Cláusula quinta, parágrafo 3º da sentença proferida, a Saneago devera pagar a sétima, oitava, nona e décima parcelas diretamente a este favorecido.

VI) CODEGO - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Em 07 de junho de 2016 a Saneago celebra termo de acordo nº 1163/16 com a CODEGO, no valor de R\$ 1.445 referente a fornecimento de água, conforme discriminado abaixo:

Processo	Valor (R\$)	Processo	Valor (R\$)
28306/14	639	17264/15	877
134/15	759	18716/15	855
4177/15	752	20860/15	1.006
4180/15	603	335/16	914
6027/15	714	2192/16	955
7447/15	687	4225/16	914
9952/15	650	6559/16	994
12238/15	768	8767/16	945
14406/15	854	Correção	562
Total		14.449	

VII) ABC - Agência Brasil Central

Em 30 de junho de 2016, a Saneago e ABC, firmaram termo de acordo com objetivo de ajustes de contas entre as partes, com vistas à viabilização da quitação de débitos existentes. Será deduzido do total devido pela Saneago de R\$ 1.921, R\$ 609 referente a créditos a receber de consumo de água da ABC.

VIII) Prefeitura Municipal de Goiânia

Em 24 de abril de 2017, firmou-se Termo de Acordo entre a Saneago e a Prefeitura Municipal de

Goiânia, no valor de R\$ 16.089, sendo R\$ 12.484 relativos à contraprestação pela concessão dos serviços e R\$ 3.605 referente às medições do corte de asfalto do período de 2011 a 2016.

IX) OI S/A.

Em setembro de 2017, a Saneago assinou termo de negociação de dívida com a OI S.A para liquidação de débitos pendentes de maio a agosto de 2017 na ordem de R\$ 1.361 para pagamento em 5 parcelas. Em 22 de dezembro de 2017, a Saneago assinou outro termo de confissão de dívida com OI Móvel S.A para liquidação de débitos pendentes no montante de R\$ 2.019 para pagamento em 12 parcelas.

22. CONCESSÕES DE PREFEITURAS

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Águas Lindas	723	709
Anápolis	1.515	1.504
Bom Jesus	39	38
Ceres	90	42
Formosa	260	226
Goianésia	154	87
Goiânia	18.221	16.633
Inhumas	166	137
Iporá	173	156
Itumbiara	341	135
Montes Claros	14	15
Novo Gama	316	239
Pirenópolis	142	126
Santa Helena	147	137
Santa Rita do Araguaia	36	29
Valparaíso	1.034	834
Outras	137	165
Total	<u>23.508</u>	<u>21.212</u>

A Companhia possui contrato de concessão onerosa para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário com 29 municípios, onde foi fixado o montante a ser pago pelo direito de exploração, com base no percentual sobre a arrecadação, que varia entre 2% e 5%.

No exercício foram transferidos para parcelamento R\$1.236 da Prefeitura de Valparaíso (quitado) e R\$ 16.089 da Prefeitura de Goiânia (em andamento).

23. OUTRAS CONTAS

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Cauções	1.828	3.381
Consignações	1.589	1.653
Cartão de Crédito Corporativo	(72)	387
Outras contas a pagar	-	57
	<u><u>3.345</u></u>	<u><u>5.478</u></u>
Consórcios		
Circulante	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Fornecedores Consorciadas	(851)	4.307
Consórcios	10.858	2.630
	<u><u>10.007</u></u>	<u><u>6.937</u></u>
Não circulante		
Consórcios	<u><u>89.316</u></u>	<u><u>90.780</u></u>

24. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Processos Cíveis	46.779	43.834
Processos Trabalhistas	16.779	17.605
AGR - Agência Goiana de Regulação	855	89
Desapropriação	9.815	9.767
	<u><u>74.228</u></u>	<u><u>71.295</u></u>

Abaixo destacamos a movimentação das provisões:

	<u>Saldo</u> <u>31/12/17</u>	<u>Provisões</u> <u>Reconhecidas</u>	<u>Reversões</u>	<u>30/06/18</u>
Desapropriação (a)	9.766	523	(474)	9.815
Processos Cíveis (b)	43.834	128.356	(125.412)	46.778
Processos Trabalhistas	17.605	813	(1.639)	16.779
AGR - Agência Goiana de Regulação	90	770	(4)	856
TOTAL	<u><u>71.295</u></u>	<u><u>130.462</u></u>	<u><u>(127.529)</u></u>	<u><u>74.228</u></u>

a) Refere-se à estimativa dos desembolsos futuros para pagamentos de desapropriação de terrenos que estão com processos em andamento, os quais estão contabilizados no intangível da Companhia.

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pelos assessores jurídicos, devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25.

b) Cíveis: a entidade é parte passiva em vários processos cíveis e trabalhistas, sendo os mais relevantes demonstrados a seguir:

Processo	Natureza	Descrição	Autor	Estimativa
10120007382/2007-74	Tributária	Auto de Infração IRPJ	Receita Federal do Brasil	7.351
20063500009968-5	Tributária	Execução Fiscal	UNIÃO	6.374
10120005930/2003-06	Tributária	Auto de Infração COFINS	Receita Federal do Brasil	5.355
0010242-85.2016.5.18.0016	Trabalhista	Ação Coletiva - pag. de Intervalo intrajornada	STIUEG	3.000
0011614-08.2016.5.18.0004	Trabalhista	Ação Coletiva - DSR concedido de forma indevida	STIUEG	3.000
0011048-32.2015.5.18.0013	Trabalhista	Ação Coletiva - Intervalo intrajornada	STIUEG	2.000
0001590-79.2011.5.18.0008	Trabalhista	Reintegração - Dispensa Imotivada	Pedro Marcio Mundim de Siquei	1.500
108848.77.2015	Cível	Ação de Cobrança	Ticket Serviços S/A	1.442
20063500009961-0	Tributária	Execução Fiscal	UNIÃO	1.428
TOTAL				31.450

Causas Possíveis

A Companhia não provisiona os processos classificados como causas possíveis de perdas, definidas pelos seus assessores jurídicos, as quais são objetos de constante avaliação.

	<u>30/06/18</u>		<u>31/12/17</u>	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Cíveis (a)	138.918	2.352	308.967	1.348
Tributárias (b)	209.625	18	81.522	17
Trabalhistas	3.760	25	3.246	16
	352.303	2.395	393.735	1.381

a) Destacam-se algumas com valores mais elevados promovidas pelo Ministério Público de algumas cidades em defesa ao consumidor ou ajuste de conduta, bem como ações individuais populares, de execução, obrigação de fazer, cominatórias, cautelares declaratórias e de indenização por falta de água.

b) Decorrentes de fiscalização da União, Estado e Município, onde foram alegadas multas por ausência de recolhimentos de tributos, o que na verdade não ocorreu. Em defesa a Saneago entra com ação anulatória visando à anulação do débito fiscal e também embargos da execução fiscal visando à improcedência destas.

Processo	Autor	Valor - R\$
281694.13.2009	Município de Goiânia	118.126
144562-97.2016	Sérgio Martins de Souza Queiroz	67.556
10120005927/2003-84	Receita Federal do Brasil	59.422
10120005929/2003-73	Receita Federal do Brasil	19.304
139085-68.2009	Ministerio Publico de Goiás	16.523
215530-65.2004	Ministerio Publico de Goiás	10.770
5189491.26.2017	Município de Goiânia	6.848
378681-38-2014	Ministerio Publico de Goiás	6.129
250140-93.2009	Ministerio Publico de Goiás	4.921
0070170-97.2010.8.17.0001	Usina Pumaty	3.403
		313.002

25. NEGÓCIOS CONTROLADOS EM CONJUNTO

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 30 de junho de 2018 a consorciada CAESB detém 63,54% e a Saneago 36,46%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

Balço Patrimonial - Consórcio Águas Lindas

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>		<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.479	1.463	Aportes a Realizar - Fornecedores	3.029	5.225
Contas a Receber de Usuários	5.496	5.254	Empréstimos	-	21
	6.975	6.717	Consórcios/Subsidiárias	2.331	-
			Obrigações Trabalhista	467	-
			Parcelamentos	125	213
			Outras Contas	723	737
				6.675	6.196
Não circulante			Não circulante		
Contas a Receber de Usuários	803	816	Parcelamentos	145	163
Depósitos Judiciais	249	245	Provisão para Demandas Judiciais	572	572
	1.052	1.061		717	735
			Patrimônio líquido		
Imobilizado	173	187	Fundo de Participações	136.788	142.240
Obras em andamento	63.090	115.612	Reserva Legal	20.131	20.131
Intangível	95.148	45.725	Lucros/Prejuízos acumulados	2.127	-
	158.411	161.524		159.046	162.371
Total do ativo	<u>166.438</u>	<u>169.302</u>	Total do passivo	<u>166.438</u>	<u>169.302</u>

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Em 30 de junho de 2018 a consorciada CAESB detém 73,41% e a Saneago 26,59%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

Balanco Patrimonial- Consórcio Corumbá

	<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>		<u>30/06/18</u>	<u>31/12/17</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
			Aportes a realizar-fornecedores	6.815	5.179
Total do Ativo Circulante	-	-	Obrigações trabalhistas	43	-
			Outras Contas a pagar	8.475	-
			Total do Passivo Circulante	<u>15.333</u>	<u>5.179</u>
Não circulante			Não circulante		
			Total do Passivo Não Circulante	-	-
Obras em andamento	317.808	289.051	Patrimônio líquido		
			Fundo de Participação - SANEAGO	80.433	74.576
Total do Ativo Não Circulante	<u>317.808</u>	<u>289.051</u>	Fundo de Participação - CAESB	222.042	209.296
			Total do Passivo Não Circulante	<u>302.475</u>	<u>283.872</u>
Total do ativo	317.808	289.051	Total do passivo	317.808	289.051

26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

26.1 - Plano de benefícios previdenciários

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial. Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 30 de novembro de 2017.

Apuração do Passivo(Ativo) Líquido

	31/12/17	31/12/16
1.Déficit/(Superávit) apurado		
1.Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	830.278	729.874
2.Valor justo dos ativos do plano	(836.992)	(739.399)
3.Déficit / (Superávit) apurado	(6.714)	(9.525)
2.Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
1.Efeito do Teto do Ativo	6.714	9.525
2.Passivos adicionais	-	-
3.Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	6.714	9.525
3.Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
1.Passivo/ (Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-	-
Passivo/ (ativo) já reconhecido	-	
Passivo/ (ativo) a reconhecer no exercício	-	

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente em 2017 de R\$ 6.714 e em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 9.525.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

Econômicas e Financeiras

	31/12/17	31/12/16
Taxa de desconto atuarial - taxa real	5,35	5,78
Retorno Real esperado sobre os ativos	5,35	5,78
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3	3
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0	0
Fator de capacidade sobre os benefícios	98	98
Fator de capacidade sobre os salários	98	98
Inflação esperada	3,96	4,87
Taxa de desconto nominal	9,52	10,93
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,52	10,93
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,08	8,02
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	3,96	4,87

Demográficas

	<u>31/12/17</u>	<u>31/12/16</u>
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10% segregada por sexo	AT 2000 suavizada em 10% segregada por
Mortalidade de inválidos	MI-85 segregada por sexo	MI-85 segregada por
Entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Taxa anual de rotatividade	1% a.a. linear	1% a.a. linear
Composição familiar	Ativos:Família Média/ Assistidos: Família Real	Ativos:Família Média/ Assistidos: Família Real

26.2 - Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 18.394 (R\$13.943 em 31 de dezembro de 2016), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

26.3 - Participação no resultado

O Artigo 70 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o lucro apurado em cada exercício social, depois de adotadas todas as providências legais e de acordo com a Lei 6.404/76 poderá ser destinado, em parte, para gratificar os membros da Diretoria e empregados conforme proposta a ser encaminhada pelo Conselho de Administração.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social	<u>30/06/18</u>		<u>31/12/17</u>	
	Quantidade Ações	Valor	Quantidade Ações	Valor
Capital Autorizado	3.125.000.000	3.125.000	3.125.000.000	3.125.000
Capital a Subscrever	(609.453.632)	(609.454)	(609.453.632)	(609.454)
Capital Social	2.515.546.368	2.515.546	2.515.546.368	2.515.546

Quadro de Ações Ordinárias 30/06/18

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	65,56	1.336.136	302.864	1.639.000
Fundo de Prev. Estadual	23,95	488.017	110.733	598.750
Outros	10,49	213.752	48.498	262.250
TOTAL	100,00	2.037.905	462.095	2.500.000

Quadro de Ações Preferenciais 30/06/18

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	74,32	354.992	109.508	464.500
Fundo de Prev. Estadual	25,67	122.637	37.801	160.438
Outros	0,01	12	50	62
TOTAL	100,00	477.641	147.359	625.000

Descrição	30/06/18	31/12/17
Capital Integralizado	2.515.546	2.515.546
Lucro do exercício	84.430	280.575
	0,03356	0,11154

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria pública da Companhia. Como acionista controlador, tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

Em abril de 2017, foram integralizados pelo Estado de Goiás R\$ 65.372 para investimentos e devolvidos para CEF R\$ 335 de recursos que foram liberados e não utilizados, referente a contrato de financiamento de obras, reduzindo assim, a integralização por parte do mesmo já que, cada liberação corresponde a uma integralização de capital. (Até 30 de junho de 2018 não houve novas Integralizações).

Integralização	30/06/18			31/12/17		
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total
Estado de Goiás	-	-	-	52.030	13.007	65.037
Goiás Parcerias	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	52.030	13.007	65.037

c) Reserva de Capital

O saldo desta reserva foi constituído por meio de doações e subvenções para investimentos até dez/2007, pois a partir de 2008, conforme definido na Lei nº 11.638/07, não é mais permitido o registro diretamente na conta Reserva de Capital, devendo estas transitar pelo resultado para a sua posterior transferência à Reserva de Lucros - Reserva de Incentivos Fiscais.

Conforme Instrução Normativa (CVM) 469 de 02 de maio de 2008, Art. 3º, parágrafo único, os saldos

existentes nessa Reserva no início de 2008, poderão ser mantidos por prazo indeterminado para sua utilização na forma de art. 200 da Lei 6.404/76.

d) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/06/18	31/12/17
Ajuste de avaliação patrimonial	50.872	51.203
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído	(17.296)	(17.409)
	<u>33.576</u>	<u>33.794</u>

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receitas Brutas	30/06/18	30/06/17
Serviço de Abastecimento de Água	775.342	359.739
Serviço de Esgoto	302354	140.889
Serviços Técnicos	1.267	330
Outorga Subdelegação	4.550	2.275
Receita Estimada	(6.400)	(3.733)
Receita de Construção	54.450	9.201
Total	<u>1.131.563</u>	<u>508.701</u>
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(18.059)	(8.353)
Crédito do PIS	3.984	1.532
COFINS	(83.541)	(38.650)
Crédito da COFINS	18.351	7.057
ISS	(4.534)	-
Devoluções e Abatimentos	(757)	(415)
	<u>(84.556)</u>	<u>(38.829)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>1.047.007</u>	<u>469.872</u>

29. CUSTO DOS SERVIÇOS / CONSTRUÇÃO

	<u>30/06/18</u>	<u>30/06/17</u>
Pessoal	215.183	173.309
Materiais	45.169	37.708
Energia Elétrica	102.126	90.632
Serviços de Terceiros	41.964	46.623
Custos Gerais	7.126	8.121
Amortização	108.037	88.462
Depreciação Leasing	55	52
	<u>519.660</u>	<u>444.907</u>
Custo de Construção	54.450	18.573
Total	<u>574.110</u>	<u>463.480</u>

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

	<u>30/06/18</u>		<u>30/06/17</u>	
	<u>Administrativa</u>	<u>Comercial</u>	<u>Administrativa</u>	<u>Comercial</u>
Pessoal	123.410	67.968	232.242	21.976
Materiais	3.233	248	2.347	176
Serviços de Terceiros	22.753	34.898	28.207	29.240
Remuneração de Concessão	-	25.153	-	24.298
Despesas Gerais	1.852	1.667	1.691	608
Depreciação	2.642	53	2.260	28
Deprec. do Custo Atribuído	219	1	221	1
Depreciação Leasing	599	73	607	69
Total	<u>154.707</u>	<u>130.062</u>	<u>267.574</u>	<u>76.396</u>

31. PROVISÕES/REVERSÕES/PERDAS/RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

	<u>30/06/18</u>	<u>30/06/17</u>
Recuperação Créditos Prescritos	20.158	12.296
	<u>20.158</u>	<u>12.296</u>
Reversão da Provisão para Contingência - Trabalhista e Comum	127.055	32.745
Reversão das Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	7.469	11.441
Reversão Perdas Estimadas em Obras	10.991	-
Reversão Perdas Estimadas em Investimentos	-	8
Reversão Prog. Desligamento Voluntário - PDV	-	961
Reversão Perdas Estimadas Estoques	6.875	14
	<u>152.390</u>	<u>45.169</u>
Perdas Créditos Prescritos	(40.645)	(35.764)
Provisão para Contingência - Trabalhista e Comum	(129.940)	(10.913)
Provisão Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	(26.532)	(39.772)
Provisão Perdas Estimadas Obras	(1.235)	-
Provisão Prog. Desligamento Voluntário - PDV	-	(74.528)
Provisão Perdas Estimadas Estoques	-	(36)
	<u>(198.352)</u>	<u>(161.013)</u>
	<u>(25.804)</u>	<u>(103.548)</u>

32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>30/06/18</u>	<u>30/06/17</u>
Receitas e Despesas Líquidas		
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos	26.610	28.059
Correção Monetária	9.017	11.312
Variação Cambial	8.382	4.531
	<u>44.009</u>	<u>43.902</u>
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/ Encargos e outras despesas	(62.078)	(71.894)
Correção Monetária	(11.461)	(6.654)
Ajuste a Valor Presente -AVP	(1.643)	(1.463)
Variação Cambial	(22.491)	(6.057)
	<u>(97.674)</u>	<u>(86.068)</u>
Resultado Financeiro	<u>(53.665)</u>	<u>(42.166)</u>

33. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Em atendimento à Lei 11.445/2007, a Companhia vem alterando o status dos seus Contratos de Concessão para Contratos de Programa. Atualmente 45 contratos já foram renovados com municípios do estado de Goiás, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência

do Contrato. Abaixo, está discriminado o valor a ser investido e o total já realizado.

Municípios	Vencimento do Contrato de concessão	Assinatura do Contrato Programa	Valor do Contrato de programa	Valor Investido até 30/16/18 SANEAGO	Valor Investido até 30/06/18 BRK Ambiental	Total
1 Adelândia	13/09/13	16/01/18	525	55	-	55
2 Anicuns	23/12/16	10/04/18	42.785	265	-	265
3 Aparecida de Goiânia	01/11/11	01/11/11	988.848	127.626	284.158	127.626
4 Aporé	22/05/11	06/04/18	7.682	111	-	111
5 Aragoiânia	20/10/06	26/12/12	27.926	991	-	991
6 Araguapaz	27/02/11	16/03/18	5.210	410	-	410
7 Avelinópolis	30/12/15	22/01/16	1.724	64	-	64
8 Barro Alto	07/05/06	26/12/12	32.703	1.594	-	1.594
9 Brazabrantes	16/09/07	06/02/14	8.056	876	-	876
10 Cachoeira Alta	08/11/06	27/07/15	26.167	860	-	860
11 Campestre de Goiás	23/12/14	12/01/16	645	245	-	245
12 Campinaçu	16/07/11	12/08/15	13.146	8.889	-	8.889
13 Cezarina	21/05/13	17/12/12	23.352	12.224	-	12.224
14 Cidade Ocidental	01/08/07	01/11/11	243.394	15.315	-	15.315
15 Cristalina	12/06/12	07/02/14	58.952	16.548	-	16.548
16 Davinópolis	28/08/18	04/05/18	506	-	-	0
17 Diorama	27/06/11	24/07/17	1.091	19	-	19
18 Divinópolis	01/03/10	05/10/17	675	141	-	141
19 Flores de Goiás	10/10/11	14/08/14	4.221	207	-	207
20 Guarani de Goiás	15/09/10	15/09/10	962	559	-	559
21 Guarinos(a)	01/06/25	16/02/18	1.383	-	-	0
22 Hidrolândia	21/06/03	03/08/16	9.737	2.286	-	2.286
23 Indiara	17/05/11	30/04/14	32.180	602	-	602
24 Israelândia	24/11/09	24/11/09	3.300	85	-	85
25 Itajá	13/06/00	19/12/12	2.328	243	-	243
26 Jataí	09/11/06	01/11/11	114.116	31.592	42.176	31.592
27 Jussara	19/01/19	26/12/16	5.759	255	-	255
28 Luziânia	14/01/15	01/12/15	366.853	19.861	-	19.861
29 Mambaí	01/12/10	11/03/16	1.689	327	-	327
30 Minaçu	08/07/12	06/02/14	39.716	8.892	-	8.892
31 Morrinhos	17/07/08	30/11/10	46.917	15.739	-	15.739
32 Morro Agudo de Goiás	23/08/13	23/02/16	1.198	293	-	293
33 Mozarlândia	02/09/18	28/12/16	1.894	420	-	420
34 Nazário	11/01/16	04/05/18	2.280	136	-	136
35 Palmelo	27/03/10	29/10/12	1.039	52	-	52
36 Petrolina de Goiás	03/10/99	20/10/11	6.797	2.622	-	2.622
37 Pires do Rio	03/11/08	03/11/08	10.529	22.866	-	22.866
38 Posse	18/04/16	12/06/17	19.945	4.831	-	4.831
39 Rio Verde	01/11/11	01/11/11	249.889	52.231	68.816	121.047
40 Santa Cruz de Goiás	04/10/09	28/06/13	1.497	275	-	275
41 Santo Antônio da Barra	23/01/09	29/12/15	3.977	384	-	384
42 Santo Antônio de Goiás	12/03/13	02/12/15	15.868	295	-	295
43 Santo Antônio do Descoberto	15/07/13	10/06/16	55.686	20.837	-	20.837
44 São Luiz de Montes Belo	19/08/12	19/12/12	41.928	2.322	-	2.322
45 Trindade	02/01/07	01/11/11	169.222	19.593	34.812	54.405
					<u>429.962</u>	

34. SEGUROS

A empresa THB Brasil Consultoria e Gerência de Riscos e Corretagem de Seguros S/S Ltda., sediada no Estado do Rio de Janeiro, foi contratada para realizar os estudos para construção da matriz de riscos e política de seguros da Companhia, cujo trabalho foi concluído em 2016 e elencou as proteções securitárias mais indicadas.

Em outubro/2017, por determinação da atual Diretoria da Companhia, os trabalhos em parceria com a THB Brasil foram retomados, e o certame licitatório para a contratação da apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros(Seguro D&O) foi finalizado e aguarda elaboração do contrato.

Em maio de 2018 foi finalizado processo licitatório para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros(Seguro D&O) e a Empresa vencedora foi a AIG Seguros Brasil S/A. O contrato foi assinado em 05/07/18, com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato com término em 05/07/19, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais.

O contrato pode ser aditado em até 60 (sessenta) meses, nos termos do caput do artigo 132 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago. O total do prêmio pago será de 276 mil.

35. OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

I) Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

Relação de Débitos	30/06/18			31/12/17		
	Valor Atualizado	Parcelamento	Total	Valor Atualizado	Parcelamento	Total
Órgãos Públicos Federais	513	-	513	567	-	567
Órgãos Públicos Estaduais	104.656	1.749	106.405	80.473	1.709	82.182
Poder Público Municipal	28.266	21.951	50.217	27.254	21.189	48.443
Outros Órgãos	8.834	2.893	11.727	8.653	1.960	10.613
Entidades Filantrópicas	524	220	744	436	237	673
	<u>142.793</u>	<u>26.813</u>	<u>169.606</u>	<u>117.383</u>	<u>25.095</u>	<u>142.478</u>

II) Operações com os Municípios

a) O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 04 de Março de 2023. As ações previstas no referido contrato vêm sendo cumpridas normalmente pela Companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município. Até 30 de junho de 2018 foram pagos R\$ 14.077, em carteira R\$ 12.955 (em 31/12/2017 foram pagos R\$ 34.161, em carteira R\$ 31.013).

b) Dentre os contratos em vigor, 28 contratos são remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. Em 30 de junho de 2018 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ 50.216, e foram realizados 20 encontros de contas, com acerto de R\$ 451 (31 de dezembro de 2017 R\$48.442, e foram realizados 25 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.467).

36. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os gastos relacionados a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria foram de R\$ 2.919 em 30 de junho de 2018. (R\$ 5.097 em 31 de dezembro de 2017).

a) Conselho de Administração e Diretoria Colegiada

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 9(nove) e no máximo 11(onze) membros,(art. 31 do Estatuto) os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia, conforme Art. 47 do Estatuto.

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a seguinte composição: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor de Gestão Corporativa, Diretor de Relações com Investidores e Regulação, Diretor de Produção, Diretor de Gestão de Obras e Procuradoria Jurídica.

A Assembleia Geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia, e 95% da maior gratificação que for fixado para o cargo de Diretor Presidente, conforme art. 52, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

b) Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme Art. 34 do Estatuto.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros dos Conselhos Fiscal.

O Comitê de Auditoria Estatutária é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades conforme Artigo 48 do Estatuto.

Compõe-se de no mínimo 5(cinco) membros, vedada a eleição de suplentes, observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016 e eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Artigo 55 do Estatuto. O Conselho de Administração fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

37. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

Em relação às variações do Balanço Patrimonial, reduzimos aquelas sem efeito no caixa, conforme demonstrado:

	<u>30/06/18</u>	<u>30/06/17</u>
Créditos a Receber de Usuário	(1.946)	15.897
PCLD-Perdas/Reversões	<u>(61.351)</u>	<u>(65.556)</u>
	<u>(63.297)</u>	<u>(49.659)</u>
Estoque - variação balanço (nota 07)	(23.235)	(4.273)
Provisão/reversão Perdas Estoque/transferências	6.875	(22)
Transferências		2.391
	<u>(16.360)</u>	<u>(1.904)</u>
Adições intangível Nota 16.1.A + 17	(111.077)	(35.936)
Aquisição por Arrendamento Financeiro	-	-
Provisões/Reversões regularização fundiária	48	1.360
	<u>(111.029)</u>	<u>(34.576)</u>
Baixas, Reduções no Imobilizado/Intangível		
Imobilizações técnicas	513	413
Baixas no Intangível	174	782
Baixas Valor Residual Depreciação	(601)	(1.050)
Retorno Ativo Financeiro	-	100
Reduções em decorrência de Transferências para outros Grupos	<u>(741)</u>	<u>-</u>
	<u>(655)</u>	<u>245</u>

38. OPERAÇÃO DECANTAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2016 foi deflagrada operação denominada Decantação, visando apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nos naqueles certames, com possível superfaturamento nas execuções.

Aqueles fatos, segundo consta nos autos do processo judicial, estariam proporcionando desvio de verbas públicas federais originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, bem como de financiamentos obtidos junto à instituições financeiras destinados à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de se proteger os interesses da Saneago, notadamente na aplicação de recursos públicos.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

(I) Apurar os atos praticados no âmbito da Concorrência destinada à aquisição de conjunto motobombas a serem aplicadas na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;

(II) Possível ocorrência de fraude na licitação anteriormente referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento de referência da Companhia, sendo que os responsáveis por aqueles atos, em tese, fraudulentos, estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais, os quais ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração, Sr.ª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, assumiria a Presidência da Empresa interinamente. Decisão que proporcionou a manutenção da regular e adequada prestação de serviços à população, bem como dos compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, em sua 332ª Reunião, o Conselho de Administração se reuniu para a eleição de Diretor-Presidente, sendo eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, que esteve no cargo até o dia 16 de fevereiro de 2017, sendo substituído por Jalles Fontoura, atualmente no cargo. Ou seja, houve célere adoção de medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população a segurança jurídica e administrativa necessária no âmbito da Saneago. Posteriormente, ocorreu a eleição dos demais integrantes da Diretoria Colegiada, a qual foi composta, majoritariamente, por empregados de carreira da Saneago.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL que são funcionários de carreira da Companhia, atingidos pela operação foram destituídos dos cargos por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016 de 06 de setembro de 2016 e afastados por 120 dias por determinação da Justiça. Os mesmos já retornaram do afastamento e não possuem mais quaisquer poderes de decisão em nenhum departamento na Companhia. Na mesma resolução foram designados novos membros, todos do quadro permanente dos empregados da Saneago.

No dia 08 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia, através do Processo n.º 18.683/2016, autorizou a contratação de empresa para apurar a ocorrência ou não das irregularidades apontadas na Operação.

Em 26 de dezembro de 2016 foi aberto procedimento do Pregão Eletrônico nº 41/2016, sagrando-se vencedora a empresa MACIEL AUDITORES S/S, sendo assinado o respectivo contrato em 30 de janeiro de 2017, cujo prazo estabelecido para a execução dos serviços foi de 60 (sessenta) dias.

Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, o que foi atendido pela Saneago dado o respaldo técnico e jurídico para tanto.

A empresa contratada para realização dos trabalhos voltado para a apuração de ocorrência, ou não, das irregularidades apontadas na Operação Decantação foi encerrado em 26 de abril de 2017, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo mácula capaz de viciar os respectivos certames.

Não obstante a referida conclusão, foi constatada ausência de *compliance* sobre a execução de obras, circunstância que, tão logo de conhecimento da Companhia, ensejou a adoção de medidas, algumas já devidamente concluídas, voltadas ao atendimento da não conformidade, as quais proporcionarão uma evolução na gestão e execução de obras, inclusive no que se refere ao controle de materiais, equipamentos e recebimento de obras.

Em razão das tratativas levadas a efeito entre Ministério das Cidades, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Caixa Econômica Federal (CEF), consórcio construtor (Contratado) e Saneago, ocorreu a repactuação do contrato no que diz respeito aos valores das bombas, com a consequente assinatura de Termo Aditivo e a efetiva retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV, as quais, inclusive, se encontram em fase de finalização.

Quanto as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia, foram apresentados nota técnica/justificativa sobre o item transporte a CEF a qual esta em fase de análise e posteriormente encaminhará autorização para retomada da obra.

A Companhia visando dar credibilidade aos Acionistas, Mercado e População, entendeu pela necessidade de se contratar serviço de Perícia Forense para, em conjunto com as conclusões da Maciel Auditores S/S, ter ambiente dotado de segurança necessária e também dar conforto à emissão de

opinião de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, promoveu a contratação da "Ernst & Young ", através dos Processos n.º 20.734/2017 e 2.474/2018, gerando os contratos de 15 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, para promover a prestação de "Serviços Técnicos Especializados para Execução de Perícia Forense". Neste contexto também, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário que tem, dentre outras funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação juntamente a "Ernst & Young".

Até a presente data já foram realizados os seguintes procedimentos:

- Coleta de dados e processamento das informações com metodologia e ferramenta forense específica;
- Identificação das pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Decantação;
- Pesquisas detalhadas em fontes públicas para as empresas e indivíduos citados acima e nos relatórios da CGU - Controladoria Geral da União, TCU - Tribunal de Contas da União, MPF - Ministério Público Federal, entre outros;
- Background Check dos signatários que assinam a carta de representação;
- Elaboração de lista de custodiantes e palavras-chave com base nas alegações para revisão de documentos e conflitos de interesse;
- Análise financeira e de engenharia de uma amostragem de contratos do período de 2007 a 2017 que impactaram diretamente o objeto da investigação - execução de obras.

Até o encerramento destas demonstrações contábeis os trabalhos permaneciam em andamento e sob avaliação por parte dos assessores legais da Companhia, Ernst & Young, Administração da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário.

O processo judicial que apura os fatos no âmbito da operação da Polícia Federal denominada "Decantação" se encontram, ainda, em fase de recebimento, ou não, da Denúncia ofertada pelo MPF. Até o encerramento das demonstrações contábeis não houve fato novo ou relevante no contexto desta operação.

Jalles Fontoura de Siqueira
Diretor Presidente

Daniel Morais Souza
Diretor Vice-Presidente

Marcelo de Mesquita Lima
Diretor de Gestão Corporativa

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Relações com Investidores e Regulação

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Ricardo de Sousa Correia
Diretor de Gestão de Obras

José Fernandes Peixoto Júnior
Procurador Jurídico

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330